



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 05240-4.2013.001

PE nº 076/2014

Objeto: Aquisição de *notebooks*, através de Sistema de Registro de Preços.

Prezado senhor,

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa **STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INFORMÁTICA LTDA**, conforme análise da unidade técnica requisitante, temos a informar o seguinte:

1.6. CONTROLADORA DE VÍDEO

A) Controladora gráfica integrada à placa principal, 32 bits por pixel, com suporte a monitor estendido, DirectX-11 e OpenGL, com 1 (uma) saída VGA e 1(uma) saída digital HDMI;

Esta sendo solicitado uma porta digital para vídeo padrão HDMI, ocorre que a maioria dos fabricantes de equipamentos de primeira linha e voltados para o mercado corporativo, estão produzindo seus equipamentos com portas de vídeo digital padrão "Display Port". O padrão de vídeo digital Display Port é exclusivo de computadores, esta conexão consegue transmitir imagens de até 3840 x 2160 pixels a 60 frames por segundo. Outra vantagem é que os cabos Display Port transmitem áudio normalmente e com excelente qualidade. Já o padrão HDMI é mais utilizado para usar televisores, transmite até 3840 x 2160 pixels a 30 frames por segundo. Nada impede de se utilizar o padrão Display Port também para televisores, basta utilizar um adaptador. Sendo assim, entendemos que se ofertarmos um notebook com porta de vídeo digital padrão "Display Port", estaremos atendendo a todas as exigências do edital, esta correto nosso entendimento

Resposta: Desde que devidamente acompanhada de adaptador para HDMI, informo que não há restrição quanto a tecnologia "display port".

Pelo exposto, ficam mantidas as condições exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 076/2014.

Maceió, 20 de outubro de 2014.

Nádia Maria Ribeiro Batista
Pregoeira